

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 5559
	Data e Hora de Emissão 22/11/2023 10:46:42
	Código de Verificação YKG5C10V

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GP SISTEMAS E SERVICOS LTDA
CPF / CNPJ: 10.469.072/0001-36 **Inscrição Municipal:** 01 07 0555574-3
Endereço: GUGLIELMO MARCONI, 000438 - BAIRRO: BAIRRO ALTO - CEP: 82820250 **Tel.:** 41 - 32295234
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@gestorpolitico.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: CARLOS ALBERTO DIAS VIANA
CPF / CNPJ: 408.907.086-49 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Guajajaras, 40 - COMPLEMENTO: Sala 604 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 30180910
Município: Belo Horizonte **UF:** MG **Email:** sen.carlosviana@senado.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Manutenção Sistema Gestor Político para organização das rotinas administrativas do gabinete - serviços prestados no período de 01/11 a 30/11.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 467,20

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$467,20

Código da Atividade

14 - 06 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	467,20	2,00	9,34	0,93

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br